PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.388 de 04 de março de 1 975

" Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos termos da Lei Municipal nº 1031 de 03 de março de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1031/75 de 03 de março de 1 975, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1 964, um Crédito Adicional, Suplementar, na importância de Cr$7.000,00 (sete mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.2.0.02 - Material de Consumo
06 - Outros materiais .....Cr$ 4.000,00

3.1.5.0.02 - Despesas de Exercícios Anteriores
01 - Pessoal Civil .....Cr$ 3.000,00

Total .....Cr$ 7.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa.

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.2.6.0.02 - Fundo de Reserva Orçamentária .....Cr$ 7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de março de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária